



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL N.º 08/2025-AAR

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Daniel de Sousa Campos**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o encerramento das inscrições para abertura de processo seletivo com a finalidade de credenciar Pessoas Físicas na área de Serviço Social, aberta para atuação perante esta comarca de Alto Araguaia-MT, nos termos do Edital n.º 05/2025-AAR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo para credenciamento de profissionais da área de **Serviço Social**, conforme decisão proferida no processo **CIA 0703033-40.2025.8.11.0020**.

CANDIDATASHABILITADAS			
Classificação	Nome	Pontuação	Desempate (maior idade item 6.2 do Edital 05/2025-AAR)
1ª	ELEN STELITA FRANCISCO AGUIAR	7,5	-
2ª	TATIANENERES RODRIGUES BUONOME	5,5	-
3ª	SÔNIA ROCHA FERREIRA	1,5	05/11/1982
4ª	LETÍCIA GABRIELE APARECIDA REZENDE	1,5	24/01/1996

CANDIDATANÃO HABILITADA	
Candidata	motivo
Lilian Araújo Delgado	Anexo IV – Declaração de Parentesco (fls. 06) sem constar seu nome no início do documento; Certidão negativa criminal da Justiça Estadual de 1º grau (fls. 13) com validade vencida e não emitida pelo Sistema de Expedição de Certidão SEC; Certidão negativa criminal da Justiça Estadual de 2º grau (fls. 14) com validade vencida; Certidão negativa expedida pelo Conselho Regional da respectiva profissão (fls. 19) com validade vencida; Atestado de sanidade física e mental (fls. 20), emitido por profissional médico, expedido com data anterior a publicação do edital; Declaração acerca de existência de outras ocupações (empregos, cargos públicos, etc), e carga horária do respectivo vínculo, sem assinatura (fls. 22); cópia do diploma de curso superior na versão colorida





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA**

**DO RECURSO:**

**Art. 2º** - Ficam as candidatas notificadas para, querendo, interpor recurso contra o resultado preliminar, no **prazo de 2 (dois) dias**, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça Eletrônico - MT, conforme subitem n. 7.1 do Edital n. 05/2025-AAR.

**Art. 3º** - Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos somente por meio do endereço eletrônico: <https://pav.tjmt.jus.br/geracao-protocolo> conforme prazo estabelecido no subitem 7.1, onde o candidato deverá selecionar a opção “comarca” e escolher Alto Araguaia, indicando na descrição: **“Recurso referente ao Processo Seletivo CIA 0703033-40.2025.8.11.0020”**.

**Art. 4º** - Não serão aceitos recursos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 7.2 do Edital n.º 05/2025-AAR.

**Art. 5º** - Os recursos serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo.

Para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, para conhecimento dos interessados.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 06 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

**Daniel de Sousa Campos**

Juiz de Direito e Diretor do Foro







# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:016F0000-0AA7-0A58-499A-08DDD5D895B6>

**Código verificador - AD:016F0000-0AA7-0A58-499A-08DDD5D895B6**

